

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2016

EMENTA: "Dispõe sobre exoneração de servidor em cago comissionado, e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA;

CONSIDERANDO indisponibilidade expressa pelo servidor, protocolada dia 12 de dezembro de 2016, onde informa sua motivação pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em virtude de requerimento, o servidor comissionado Sr. **Ricardo Santos de Andrade**, do cargo comissionado de **Coordenador de Infraestrutura** do Município de Pau Brasil – Bahia, a partir do dia 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU BRASIL, em 13 de dezembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

> José Alberto dos Santos Rocha Prefeito